



**EDITAL 01/2026- CPG-PROPEP/UFAL - CHAMADA PARA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL/ DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINA AVULSA DO PMBqBM/ UFAL PARA O SEMESTRE 2026.1**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Alagoas – PMBqBM/UFAL, em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL e Regimento do PMBqBM/UFAL, tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e matrícula para discentes especiais/domínio conexo cursarem disciplinas ofertadas pelo PMBqBM no primeiro semestre de 2026.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.

Define-se como **aluno especial**, aquele aluno que não possui matrícula regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como **aluno de domínio conexo**, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado.

Serão ofertadas para discentes especiais e de domínio conexo: **09 (nove) vagas** para cursar a disciplina Biologia Molecular I - Código: BQBM08, com aulas virtuais.

DISCIPLINA	DOCENTE (S), CARGA HORÁRIA E CRÉDITOS	HORÁRIOS E DIAS LETIVOS
Biologia Molecular I - Código: BQBM08 - Aulas remotas.	Profa. Dra. Letícia Anderson Bassi, 60h - 4 créditos	<b>Início:</b> 26/03/2026 <b>Término:</b> 11/07/2026 Quintas-feiras, 9h às 12h40min

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

As ementas das disciplinas ofertadas neste edital, estão disponíveis na página do PMBqBM/UFAL, link: <https://icf.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/pmbqbm/disciplinas/ementas-2>

**DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Cada interessado poderá se candidatar às vagas para estudante especial e para aluno de domínio até UMA DISCIPLINA, preenchida por ordem de inscrição.

**PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, através do link: [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) do dia **20/03/2026 às 00h do dia 24/03/2026** (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos em formato PDF:

- I. Formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1, página 4)
- II. Documento pessoal com foto, RG ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. CPF (Cadastro de Pessoa Física);



- IV. Certidão de vínculo, comprovante de matrícula ou histórico atualizado **(para discentes de domínio conexo de outros programas de pós-graduação da UFAL)**;
- V. Comprovante de matrícula ou certidão de vínculo **(para discentes de outros programas de pós-graduação não vinculados a UFAL)**;
- VI. Diploma de graduação, certidão de conclusão de curso ou certidão de provável concluinte (para alunos especiais);
- VII. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II, página 5) para todos os inscritos.

O **resultado** da seleção será publicado até o dia **25/03/2026** no site do PMBqBM/UFAL, através do link da página do PMBqBM: <https://icf.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/pmbqbm/selecoes/aluno-especial-e-de-dominio-conexo>

Após o resultado, o PMBqBM realizará, automaticamente, as matrículas para os aprovados na seleção para discentes especiais e de domínio conexo.

#### **CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA**

Os interessados que optarem por serem estudantes especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante, regularmente, matriculado na disciplina deve cumprir.

A situação de estudante especial refere-se à matrícula em disciplina(s) do PMBqBM, e não dará qualquer direito à matrícula como estudante regular na UFAL.

Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar o histórico de conclusão da disciplina na Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada, ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PMBqBM na condição de aluno especial.

Conforme as demandas e planejamento PMBqBM, as disciplinas podem ter adequação nos horários, objetivando o melhor andamento das aulas, o que será informado previamente aos aprovados na seleção.

Maceió, 19 de março de 2026

Prof<sup>a</sup>. Dra. Melissa Fontes Landell  
Coordenadora do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular

Profa. Dra. Iraíldes Pereira Assunção  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

---

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação:			
Registro Geral:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
E-mail:		Celular ( )	
CURSO DE GRADUAÇÃO REALIZADO:			
Você está concorrendo como discente: ( ) Discente especial ( ) Discente conexo			
Em caso de discente de domínio conexo, qual PPG da UFAL você é vinculado?			
<p>Maceió, _____, de _____, de _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS  
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR da Universidade Federal de Alagoas para o processo de seleção do EDITAL 01-2026 do PMBqBM (SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PMBqBM/UFAL PARA 2026.1).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura